



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 059 de 15/08/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

Considerando o contido no Ofício nº. 139/2012 de 03/08/2012 da Direção do Departamento Municipal de Saúde que solicita contratação de pessoal para equipe administrativa na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas deste Município, e em vista da continuidade dos serviços de apoio administrativo e operacional na área fazendária, conforme Ofícios nº 003 e 004 de 15/08/2012, o Município abre mais 09(nove) vagas no cargo de Auxiliar Administrativo e,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de nove vagas no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, conforme abaixo:

| Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Lotação Funcional |
|---------------|-------------------------------|--------------|--|
| 3º | TABATA IDIELY SAMPAIO | 20696 | SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas , localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho. |
| 4º | HELLEN DAYANNE DA ROSA | 20109 | SEMFA – Secretaria Municipal da Fazenda - Divisão de Prestação de Contas, apoio administrativo ao Sistema de Convênios, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min de segunda a Sexta-feira. |
| 5º | KELLY REGINA FERRARI | 20032 | SEMFA – Departamento Financeiro, apoio administrativo à Divisão de Tesouraria, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira. |
| 6º | CINARA ALINE MARTINELLI | 20412 | SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas , localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho. |
| 7º | MICHELLE MIRI | 20644 | |
| 8º | TICIANA MARIA MULLER LOREGIAN | 20222 | |
| 9º | ALINE FORNARI | 20675 | |
| 10º | AGNALDO FERREIRA PAES | 20324 | |
| 11º | GRAZIELI PICOLOTTO | 20106 | |

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **22(vinte e dois) de agosto de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerado apto o candidato se não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao exercício do cargo que se habilitou, descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02 ao Edital nº. 059/2012 de 15/08/2012
Convocação de Candidatos – Concurso 005/2011

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

Presidente da Comissão Especial para Coordenação
e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

Mirlene Weis

Membro da Comissão Especial para Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010